



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

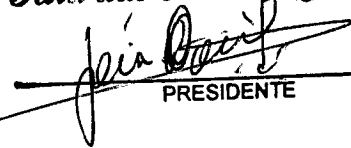
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 360/2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/10/2004


PRESIDENTE

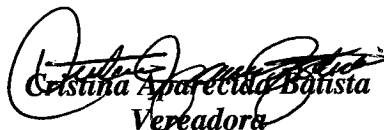
Considerando os constantes reclamos dos contribuintes em razão da elevada percentagem cobrada de 5% (cinco por cento) sobre a mão de obra da construção civil;

Considerando que a tributação deveria ser de responsabilidade exclusiva daquele que está oferecendo a mão de obra e não, por parte do dono da obra a fim de se evitar a bitributação;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis Projeto de Lei Complementar a fim de abaixar a alíquota de 5% para 3% do imposto inserido no art. 142, inciso 7.02 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 49/2003).

Outrossim, considerando que muitos contribuintes já fizeram o recolhimento com base na alíquota de 5%, requer-se que o mesmo dispositivo legal permita a devolução da diferença de 2%, fazendo-se justiça para com esses contribuintes.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2004.


Cristina Aparecida Bausia
Vereadora